

**Mapa de Instrumentos Jurídicos**  
**UJ: Prefeitura Municipal de Chã de Alegria**  
**Exercício: 2024**

Data de Expedição: 24/03/2025 15:03

DECLARO, para fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em cumprimento ao artigo 15 da Resolução TC nº 231, de 27 de março de 2024, que as informações enviadas ao Sistema RemessaTCEPE - Contratações e Obras através das remessas mensais, nos termos da Resolução TC Nº 231/2024, estão fielmente refletidas nos Quadros abaixo e exprimem a verdade relativa a UJ **Prefeitura Municipal de Chã de Alegria** a qual represento legalmente quanto aos instrumentos jurídicos firmados, executados e concluídos no exercício de **2024**. \*

24 de março de 2025

**Marcos Gomes do Amaral**

**Prefeitura Municipal de Chã de Alegria**

**Quadro de instrumento jurídicos do tipo: Contrato com ARP (UG Não Participante)**



Unidade Subunidade	Instrumento Jurídico	Estágio	Contratado	Vigencia	Objeto do IJ	Valor atualizado do IJ (R\$)
Prefeitura Municipal de Chã de Alegria	Contrato com ARP (UG Não Participante) 052/2024 ( Processo de Contratação - 02.10-001/2023 )	Em execução	19795706000115 - ENOVE ENGENHARIA, COMERCIO DE MATERIAS ELETRICOS E ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA	11/11/2024 à 11/11/2025	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA ONGRID (SISTEMA CONECTADO A REDE) COMPREENDENDO ATUALIZAÇÃO DE PROJETO EXISTENTE, COM TECNOLOGIA MAIS RECENTE; ELABORAÇÃO DE NOVOS PROJETOS PARA INSTALAÇÃO DE USINAS EM LOCAIS INDICADOS PELO CONTRATANTE; ELABORAÇÃO DE LAUDOS COM RESPONSABILIDADE TÉCNICA, PARA CADA UNIDADE QUE A CONTRATANTE OPTAR POR INSTALAR, SEJA EM COBERTA DE PRÉDIOS EXISTENTES OU EM TERRENOS PERTENCENTES AO CONTRATANTE; SOLICITAÇÃO DE PARECER DE ACESSO JUNTO À CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA LOCAL ATÉ SUA EFETIVA HOMOLOGAÇÃO E REALIZAR A INSTALAÇÃO DESSAS USINAS COM ACOMPANHAMENTO ATÉ SEU EFETIVO FUNCIONAMENTO INCLUINDO ANÁLISE DE DESEMPENHO PÓS FUNCIONAMENTO DOS PRÉDIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA	R\$ 1.200.000,0000

Declaro não ter havido instrumentos jurídicos vigentes em 2024 cujo(s) tipo(s) seja(m) **Acordo de cooperação - OSC, Acordo de Cooperação Técnica (ACT), Ata de Registro de Preço - ARP (UG Gerenciadora), Concessão de serviço público e de obras públicas, Concessão de uso de bem público, Contrato com ARP (UG Participante), Contrato com PC / ARP, Contrato de Gestão - OS, Contrato de Parceria Público-Privada, Contrato de programa, Contrato para fornecimento de produto, processo ou solução resultante do CPSI, Contrato público para solução inovadora (CPSI), Convênio, Doação, Operação de Crédito, Permissão de serviço público, Permissão de uso de bem público, Termo de Ajuste de Contas, Termo de colaboração - OSC, Termo de fomento - OSC, Termo de Parceria - OSCIP, Outros Instrumentos Jurídicos**

24 de março de 2025 .

**Marcos Gomes do Amaral**  
**Prefeitura Municipal de Chã de Alegria**

(\*) Para fins desta declaração, no tocante aos instrumentos jurídicos não abrangidos pelo Módulo de Licitações e Contratos - LICON do Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade - SAGRES, considerar-se-ão aqueles cuja celebração, aditamentos ou apostilamentos tenham sido efetivados a partir de 1º de julho de 2024, data esta que marca a implementação do sistema RemessaTCEPE - Contratações e Obras.  
O Módulo de Licitações e Contratos - LICON do Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade - SAGRES contemplava as seguintes modalidades de instrumentos jurídicos: contratos administrativos, atas de registro de preços, termos de colaboração e termos de fomento.



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS GOMES DO AMARAL  
Acesse em: <https://tce.tce.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 4f01edfc-460f-422a-b44b-fe2ad9b2b07c